

EDITAL UESC Nº 009/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV). VAGA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CAPES E FAPESB,

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV).**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	14/02 a 27/02/2022
Homologação	Até 28/02/2022
Entrevistas	03 e 04/03/2022
Resultado final	A partir de 08/03/2022

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1.A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de uma (1) vaga para o de doutorado do PPGPV, para ingresso no primeiro semestre de 2022, no âmbito Acordo de Cooperação Técnica 1076/2021 entre a CAPES e FAPESB, em conformidade com Edital CAPES 04/2021 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira.

2.2. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido, no doutorando com o tema de Monitoramento, captação e processamento de água para uso agroindustrial e aproveitamento de resíduos agroindustriais no solo, visando a produção agrícola, sob orientação do Professor Arlicélio de Queiroz Paiva.

2.3. Podem candidatar-se ao doutorado, profissionais portadores de diploma ou ata de defesa de mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/P3tcWHXq7nmq8Hrd9>, e envio da documentação digitalizada, no período de 14 a 27 de fevereiro de 2022.

3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o item 3.1, os documentos legíveis abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato PDF (Portable Document Format).

a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (Anexo I).

b) Fotocópias **autenticadas** e digitalizadas dos documentos de identidade de validade nacional com foto e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: fotocópia **autenticada** e digitalizada do documento de quitação com o serviço militar.

e) Fotocópia **autenticada** e digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do diploma do curso de nível superior e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do histórico acadêmico do curso de graduação plena e do mestrado (para candidatos ao doutorado).

h) Uma fotografia recente, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.

j) Curriculum vitae atualizado obtido diretamente da plataforma Lattes do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo II). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não deverá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 28 de fevereiro de 2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (ppgpv@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **duas (2) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) entrevista com o candidato**, sendo as duas etapas de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo II).

6.3. As entrevistas com os candidatos serão gravadas e ocorrerão nos dias 03 e 04 de março de 2022 abordando os seguintes temas: cacauicultura, produção agrícola no semi-árido e noções de estatística. A arguição sobre o conhecimento científico do candidato será realizada via videoconferência na plataforma de Google Meet. O dia, o horário e o link de acesso à plataforma de videoconferência para a entrevista de cada candidato serão divulgados na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) até o dia 01 de março de 2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecido, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.4. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a entrevista, sendo a mesma realizada oralmente pela comissão de seleção com o candidato no tempo máximo de 30 minutos.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(7AC+3EC)/10** em que AC = Análise Curricular e; EC = Entrevista com o Candidato.

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a a 7,0 (sete) pontos serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, listados em ordem decrescente de valor da nota final.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota da análise curricular e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Serão convocados para matrícula um (1) candidato de doutorado aprovados com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes.

8.RESULTADO FINAL: a partir do dia 08 de março de 2022.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme o período de matrícula, disponível na página do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/matriculas.php>).

9.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deve enviar toda documentação digitalizada exigida no item 4 deste Edital, adicionando também 2 (duas) fotos 3x4. A documentação deverá ser enviada diretamente para o e-mail do PPGPV (ppgpv@uesc.br) no período de 10 a 11 de março de 2022 pelo candidato convocado.

9.3. Caso o candidato convocado não envie a documentação conforme o item 9.2, será convocado o candidato excedente que tenha a maior nota final.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.5. Os discentes matriculados deverão realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. A concessão de uma (1) bolsa de estudos de doutorado (36 meses) estará sujeita às normas da CAPES, regido pela Edital CAPES 04/2021 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida Brasileira.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (ppgpv@uesc.br), no prazo de até dois dias úteis a partir de cada divulgação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para a realização da entrevista é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia do candidato.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de fevereiro de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 009/2022**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC****Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV****FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: //	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: //
CPF:	E-mail:	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo () Cel.: ()	
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:	UF:	Ano de conclusão:
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim () não Qual?	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este documento contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação e seleção, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 009/2022

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas a partir de 2013 (documentos anteriores a 2013 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, e notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	5	
2. Bolsista de iniciação científica, estágio em pesquisa, apoio técnico, iniciação científica voluntária, participação e, ou coordenação de projeto de pesquisa (0,5 ponto por semestre)	2	
3. Artigo científico, livro ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto por unidade)	5	
4. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
5. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte)	1	
6. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curriculares similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	2	
8. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,5 (cinco décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato de doutorado, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br